



**EDITAL 03 – DIVULGA O JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 102/2026, torna público o presente edital para divulgar o **JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, dos seguintes candidatos recorrentes:

ID INSC.	CARGO	SITUAÇÃO
703	COORDENADOR DO CREAS	DEFERIDO

1. O presente edital será publicado no placar da prefeitura e nos sites de divulgação do certame www.itame.com.br e www.santoantoniodabarra.go.gov.br e o extrato do edital será publicado no Diário Oficial e jornal de circulação, para fins de ampla publicidade.

Santo Antônio da Barra, 29 de julho de 2026.

CELIOMAR SANDIM DIAS DA SILVA JÚNIOR
Presidente CECP

GEAINE MARQUES VIEIRA MARTINS
Secretário CECP

ITAMAR ANTÔNIO FÉLIX JÚNIOR
Membro CECP